

GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

REQUERENTE	CARLA DANTAS LIMA E SILVA	
MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO - 20/09/2025 A 19/10/2025	2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	Discriminação	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxas de Corpos de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício de atividade parlamentar.	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	R\$ 16.000,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.	R\$ 11.112,23
6	Contratação, para fins de apoio a atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R\$ 10.000,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente.	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à afinidade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$ 2.135,96

GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas, e impressos gráficos para o consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	
13	Portes de correspondências, registros postais, aéreos e telegramas.	
	TOTAL R\$	R\$ 39.248,19
		- 98,19
	DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	39.150,00
	Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução n° 627 de 10 dezembro de 2019, MACEIÓ, 20 DE OUTUBRO DE 2025. CARLA DANTAS LIMA E SILVA:00787114448 Assinado de forma digital por CARLA DANTAS LIMA E SILVA:00787114448 Dados: 2025.10.20 16:05:52 -03'00'	
	CARLA DANTAS LIMA E SILVA DEPUTADA ESTADUAL	